



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 536/21)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Via de Pedestre Embaixador Edmundo Sussumu Fujita o logradouro que especifica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Via de Pedestre Embaixador Edmundo Sussumu Fujita o logradouro identificado como Escada na planta de loteamento ARR 104, com início na Rua Alegrete e término na Rua Antonina, localizado no Setor 11, Quadra 27, no Distrito de Perdizes, na Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente